



DESPACHO

PROCESSO Nº 0047/2019- **Pregão Presencial de nº 015/2019.**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (FRUTEIRA, MATO DO CURRAL, RIACHÃO, SACO DO BREJO E SIRIEMA) DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 00939/2017* CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: LICITAÇÃO – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido nos autos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 015/2019, na forma do edital e seus anexos, da Lei nº. 8.666/1993, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, e especialmente,

CONSIDERANDO:

1. O disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 que faculta à Administração *"revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta"*;
2. Considerando que adoção errônea na modalidade de licitação no caso em comento, qual seja, pregão presencial que ainda gera controvérsias nos Tribunais de Contas pátrios;
- 3- Considerando o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Município ancorado no interesse Público;

